



## INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

**Referência:** Memo. nº 0157/2025

**Assunto:** Contratação emergencial.

Despacho da Secretaria Municipal de Fazenda:

Versam os autos sobre a indicação de dotação orçamentária destinada a emissão de contrato, através da “*contratação emergencial de empresa especializada em execução de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará*”, no valor total de **RS 19.767.488,00 (dezenove milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, com prazo de validade de **04 (quatro) meses**.

**O dispêndio enquadra-se na seguinte dotação orçamentária, como impõe o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:**

**Classificação Institucional: 1301**

**Classificação Funcional:** 26 782 4017 1.044 – Abertura, Recuperação, Manutenção e Pavimentação de vias na Zona Urbana.

**Classificação Econômica:** 44.90.51.00 - Obras e instalação

**Subelemento:** 99 – Outras obras e instalações

**Valor Previsto: RS 4.914.624,00**

**Saldo Orçamentário:** R\$ 6.574.896,30

**Classificação Funcional:** 26 782 4017 1.136 – Manutenção de Pontes e Vias Rurais.

**Classificação Econômica:** 44.90.51.00 - Obras e instalação

**Subelemento:** 99 – Outras obras e instalações

**Valor Previsto: RS 14.852.864,00**

**Saldo Orçamentário:** R\$ 20.644.219,33

Declaro ainda que os recursos orçamentários para fins de atendimento da solicitação, estão consentidos por meio de suplementação autorizada pelo art. 8º da Lei 5.552/2025 de 08 de janeiro de 2025, em conformidade com o previsto no art. 43, inciso III da Lei 4.320/1964, satisfazendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras feita através do Memorando nº. 0121/2025, o qual solicitou abertura dos créditos suplementares.

Ressalve-se, que a presente indicação se restringe a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, ou seja, visa apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a solicitação e ao disposto no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei 101/2000 e art. 150 da lei 14.133/2021.

Desta feita, encaminho a indicação em epígrafe e o mencionado memorando, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Fazenda, em 30 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Fazenda

**Horário de atendimento ao público:**

**Endereço:** Rua Rio Dourado, S/N Bairro Beira Rio I

**Telefones:** (94) 99973-0476 / (94) 98151-6034

**E-mail:** comunicacao@parauapebas.pa.gov.br



0887

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada em execução de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Secretaria Municipal de Obras, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024/2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARAUAPEBAS - PA, 27 de fevereiro de 2025.

  
André Luiz Vasconcelos dos Santos  
Secretário Adjunto Municipal de Obras  
Dec. Nº 030/2025

**Roginaldo Rebouças Rocha**  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. nº 010/2025